

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 084/2017

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, linha "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas, havendo necessidade de ato administrativo específico para o servidor desempenhar suas funções na aludida unidade;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde:

Deise Kelly Rios de Souza Silva

Carlos Roberto Gomes Dourado

Clênio Rosa de Lima

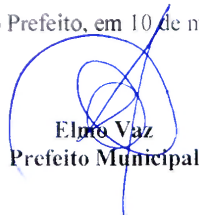
Simone Machado Pereira

Marsileide Rodrigues dos Santos Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.


Elton Vaz
Prefeito Municipal